



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## Lei Complementar nº 114 / 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade do Veículo GM/Kadett Ipanema, ano 1997, Placa BVZ 8267, Chassi 9bgka35bv vb429781, para doravante ser utilizado na área da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras e Serviços em razão de relevante interesse público e da outras providencias”.

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal;

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a alterar a destinação e finalidade do Veículo GM/Kadett Ipanema, ano 1997, Placa BVZ 8267, Chassi 9bgka35bv vb429781, para doravante ser utilizado nas áreas das Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Estradas de Rodagem e Obras e Serviços, conforme tabela abaixo, em razão de relevante interesse público, correndo todas as despesas por conta de seus setores, tendo em vista o aumento expressivo da demanda no município.

### Veículos

### Secretarias

Veículo GM/Kadett Ipanema, ano 1997, Placa BVZ 8267	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Estrada de Rodagem e Obras e Serviços
---	--

Artigo 2º - As Despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - A presente Lei Complementar entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 09 de agosto de 2018.

  
Francisco Pinto de Souza  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS  
Registrado nº \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_  
nos \_\_\_\_\_  
Art \_\_\_\_\_  
Iaras - SP